



EMBAIXADA DE PORTUGAL NO LUXEMBURGO
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS



ADIDO **SEGURANÇA**
SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO, DA SOLIDARIEDADE
E DA SEGURANÇA SOCIAL

Guia da Segurança Social para a Comunidade Portuguesa residente no Luxemburgo

ÍNDICE

Nota introdutória.....	3
Pagamento de Pensões através de conta bancária.....	4
Pedido de Declaração Anual de Pensões.....	6
Consultar e obter o recibo de pensão.....	8
Prova anual da situação escolar para os pensionistas de sobrevivência.....	9
Pedido de Registo do Serviço Militar Obrigatório.....	12
Outras informações.....	14

Nota introdutória

Decorrido um ano desde o início de funções da Adida de Segurança Social do Instituto da Segurança Social nesta Embaixada, foram identificados alguns dos temas de maior procura por parte da comunidade portuguesa.

Com base na experiência obtida, elaborámos um primeiro Guia, que naturalmente não deixará de ser objeto das atualizações que se afigurarem necessárias, com os seguintes objetivos:

- Facilitação do acesso aos serviços
- Apoio à instrução e simplificação dos pedidos mais frequentes
- Atribuir maior celeridade na resposta aos pedidos dos utentes.

Tendo em conta a situação pandémica provocado pelo Covid-19, lembramos que o meio mais simples e mais seguro para nos contactar é através do endereço eletrónico pensoes.luxemburgo@mne.pt ou do telefone da Embaixada (+352 46 61 90 1). Contudo, não deixamos de fazer atendimento presencial de segunda à sexta feira, entre as 09h e as 12h30, exclusivamente por marcação prévia.

As informações contidas na presente publicação não dispensam a leitura da legislação em vigor, nem dos Guias Práticos da Segurança Social, disponibilizados na página da internet da Segurança Social, acessível através do endereço: <http://www.seg-social.pt> .

1. Pagamento de Pensões através de conta bancária

O pagamento de pensões através de cheque internacional tem custos bancários que variam de acordo com a tabela de preços de cada banco.

Assim, no seu interesse solicite o pagamento da sua prestação através de conta bancária Portuguesa ou Luxemburguesa.

O pedido poderá ser efetuado através do preenchimento do **modelo MG2**, que deverá ser preenchido datado e assinado e enviado através do endereço eletrónico: pensoes.luxemburgo@mne.pt , juntando os seguintes documentos:

a) **Documento da instituição bancária comprovativo do IBAN onde conste o nome do pensionista como titular;**

b) **Fotocópia de documento de identificação civil válido que tenha a sua assinatura** (Cartão de Cidadão, bilhete de identidade, passaporte), a fim de ser verificada a sua autenticidade.

O modelo MG2 está disponível no site da segurança social, através do link:

<http://www.seg-social.pt/formularios?kw=MG2>

Junto segue um exemplo de preenchimento:



SEGURANÇA SOCIAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MORADA OU DE OUTROS ELEMENTOS

Beneficiário ativo **Pensionista**

Antes de preencher leia com atenção as informações

1 IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO / PENSIONISTA

Nome completo

Data de nascimento ano mês dia N.º de Identificação de Segurança Social

Telemóvel/Telefone Fax E-mail

3 ALTERAÇÃO DE OUTROS ELEMENTOS

Se estiver a receber prestações sociais e **estas estiverem a ser pagas através de procurador**, assinale uma das situações:

Manutenção do procurador Mudança de procurador ⁽²⁾ Anulação da procuração

Se estiver a receber prestações sociais e pretender a **mudança do modo de pagamento**, assinale a modalidade pretendida:

→ Pagamento por depósito em conta bancária ⁽³⁾ Pagamento por Carta-Cheque Internacional Pagamento por vale de correio

Outras alterações

(2) Se assinalou esta situação deverá entregar uma nova procuração.

(3) Se assinalou esta situação preencha o **quadro 4**.

4 ELEMENTOS RELATIVOS À CONTA BANCÁRIA DO BENEFICIÁRIO / PENSIONISTA

Instituição de crédito (Banco)

Dependência/Agência

→ Número Internacional de Conta Bancária (IBAN)

A preencher no caso de beneficiário pensionista residente no estrangeiro:

→ Bank Identifier Code (BIC/SWIFT CODE)

Outra informação

Nota

Os beneficiários / pensionistas podem registar ou alterar o IBAN na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt.

5 CERTIFICAÇÃO

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Declaro ainda que, para efeitos do disposto no **quadro 4**, pretendo que as prestações da Segurança Social, a que tiver direito, sejam creditadas na conta bancária acima referida.

ano mês dia

→ (Assinatura do beneficiário/pensionista ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação válido)

→ **As falsas declarações são punidas nos termos da lei**

2. Pedido de Declaração Anual de Pensões

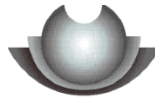
Caso necessite da Declaração Anual de Pensões, o pedido poderá ser efetuado através do preenchimento do **modelo MG5**, que deverá ser preenchido datado e assinado e enviado através do endereço eletrónico: pensoes.luxemburgo@mne.pt , juntando o seguinte documento :

✓ fotocópia de documento de identificação civil válido que tenha a sua assinatura (Cartão de Cidadão, bilhete de identidade, passaporte), a fim de ser verificada a autenticidade da mesma.

O modelo MG5 está disponível no site da segurança social, através do link:

<http://www.seg-social.pt/formularios?kw=MG5>

Junto segue um exemplo de preenchimento



SEGURANÇA SOCIAL

**PEDIDO DE DECLARAÇÃO
PESSOA SINGULAR**

ANTES DE PREENCHER LEIA AS INFORMAÇÕES DO QUADRO 4

1 ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome completo

Data de nascimento ano mês dia N.º de Identificação de Segurança Social

Morada

Código postal -

Localidade Telefone

3 DECLARAÇÃO PRETENDIDA

Tipo de declaração a solicitar. Assinale com a(s) quadrícula(s) respetiva(s)

- Identificação no Sistema de Segurança Social e respetiva data
 - Regime pelo qual está abrangido e respetivo período contributivo
 - Extrato de registo de remunerações de ano mês dia a ano mês dia
 - Extrato de registo da remuneração do mês de do ano de
 - Isenção da obrigação contributiva
 - Inexistência de identificação no Sistema de Segurança Social
 - Titular da prestação de Segurança Social (ex.: Desemprego, Doença, Pensões) (indicar o nome da prestação)
- de ano mês dia a ano mês dia, e respetivo montante
- Declaração anual de pensões relativa ao ano de** (indicar o nome da declaração pretendida)

ano mês dia

(Assinatura do beneficiário ou do requerente conforme documento de identificação válido)

7 mm



3. Consultar e obter o recibo de pensão

A partir Setembro de 2021 a Segurança Social passa a disponibilizar mensalmente informação sobre os valores mensais recebidos a título de pensão, nomeadamente os respetivos abonos e deduções.

O recibo pode ser consultado de forma permanente e segura, sempre que for necessário, e pode ser impresso, evitando a deslocação aos serviços da Segurança Social desta Embaixada.

Para obter o seu recibo de Pensão, aceda à Segurança Social Direta e, após autenticação, selecione o menu "Pensões" > "Rendimentos de Pensões" > "Recibos de Pensão". Aceda [aqui](#).

Se ainda não está registado na Segurança Social Direta, saiba como se registar [aqui](#).

4. Prova anual da situação escolar para os pensionistas de sobrevivência

- A partir do corrente ano letivo a prova anual passa a ser efetuada exclusivamente através da Segurança Social Direta

- **Quem tem de efetuar a Prova Escolar**

A Prova Escolar deve ser efetuada anualmente por todos os jovens a partir dos 18 anos, que se encontrem a estudar (matriculados) e a receber Pensão de Sobrevivência.

- **O que mudou quanto à Prova Escolar**

A Prova Escolar passa a ser feita na Segurança Social Direta por declaração (não é necessário apresentar comprovativo de matrícula).

- **Para utilizar o serviço de Prova Escolar tem de estar inscrito na Segurança Social Direta, ter a palavra-chave e atualizar os seus dados.**

- **Para que serve a Prova Escolar**

A realização da Prova Escolar garante a manutenção do pagamento da Pensão de Sobrevivência.

Como fazer a Prova Escolar na Segurança Social Direta

Após a autenticação na Segurança Social Direta aceda ao “menu” Pensões > Prova Escolar e preencha a informação referente à sua matrícula no próximo ano letivo.

- **O que acontece se não efetuar a Prova Escolar**

Caso não efetue a Prova Escolar, o pagamento da Pensão de Sobrevivência poderá ser suspenso.

- **O pagamento da Pensão de Sobrevivência é retomado a partir do dia 1 do mês seguinte ao da realização da Prova Escolar, com retroativos dos meses de suspensão, para as Provas efetuadas até 31 de dezembro.**

- **Para as Provas Escolares efetuadas a partir de 1 de janeiro do ano seguinte, o pagamento da Pensão de Sobrevivência é retomado a partir do dia 1 do primeiro mês seguinte ao da realização da Prova.**

- **Para mais informações**

Consulte a Monofolha sobre a prova escolar dos pensionistas de sobrevivência residentes no estrangeiro, que pode consultar infra.

COMO ACEDER À SEGURANÇA SOCIAL DIRETA, SE RESIDE NO ESTRANGEIRO

1. Solicitando a senha na hora ou para a respetiva morada;
2. Efetuando o login com autenticação CMD (Chave Móvel Digital).

COMO SOLICITAR A SENHA DA SEGURANÇA SOCIAL DIRETA

Se tem número de telemóvel Português

Para obter a senha da Segurança Social Direta através da funcionalidade Senha na Hora, deverá ter o endereço de email e o número de telemóvel (número nacional começado por 9) registados nos serviços da Segurança Social.

O registo ou atualização do endereço de email e do número de telemóvel Português junto da Segurança Social devem ser realizados através do formulário [MG2 – Alteração de dados](#).

O formulário, acompanhado de cópia do CC, deve ser remetido para o endereço eletrónico CNP-PENSOES@seg-social.pt.

Se não tem número de telemóvel Português

Pode obter a senha para aceder à Segurança Social Direta:

1. Acedendo com Cartão de Cidadão — pressupõe cartão de cidadão atualizado e conhecimento do PIN;
2. Chave Móvel Digital;
3. Solicitando a senha de acesso com envio por carta — pressupõe morada atualizada na Segurança Social.



5. Pedido de Registo do Serviço Militar Obrigatório

Antes de requerer a sua pensão, solicite a emissão do Extrato anual de remunerações e verifique se existem períodos por registar.

Caso o período em falta seja o período relativo ao Serviço Militar obrigatório, poderá efetuar o pedido através do preenchimento do **modelo RC 3006**, que deverá ser preenchido, datado, assinado e enviado através do endereço eletrónico : pensoes.luxemburgo@mne.pt , juntando os seguintes documentos:

- a) **documento comprovativo do cumprimento do serviço militar** (caderneta militar ou outro);
- b) **fotocópia de documento de identificação civil válido que tenha a sua assinatura** (Cartão de Cidadão, bilhete de identidade, passaporte), a fim de ser verificada a autenticidade da mesma.

O modelo RC3006 está disponível no site da segurança social, através do link:

<http://www.seg-social.pt/formularios?kw=RC3006>

Junto segue imagem do requerimento a apresentar:



SEGURANÇA SOCIAL

REQUERIMENTO CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome completo

Data de nascimento ano mês dia N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

Morada

Código postal -

Localidade

Telemóvel / Telefone E-mail

2 SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL

Trabalhador por conta de outrem Trabalhador independente Pensionista da Segurança Social

Outra situação

Período(s) de serviço militar ou de serviço cívico obrigatório de ano mês dia a ano mês dia ;
de ano mês dia a ano mês dia .

3 CERTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Declaro que não requeri a contagem do período de tempo acima indicado em qualquer outro regime de proteção social nacional ou estrangeiro.

Tomei conhecimento de que não posso usufruir da contagem do referido tempo para o efeito de qualquer outro regime, ainda que de outro sistema de proteção social.

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Assinatura conforme documento de identificação válido

6. Outras informações

Neste capítulo, disponibilizamos os endereços eletrónicos de contactos com a Caisse Nationale de Santé - CNS (congénere da Segurança Social para as matérias de seguro de doença).

a) Os novos cidadãos no Luxemburgo poderão contactar a CNS através do endereço eletrónico:

formulaireETR.cns@secu.lu ;

b) Os cidadãos não pensionistas que regressem a Portugal, por sua vez, poderão utilizar o endereço eletrónico:

formulaireSE.CNS@secu.lu ;

c) os cidadãos portugueses pensionistas que regressem a Portugal:

formulairepensionneslu.cns@secu.lu

d) Para questões de carácter geral:

cns@secu.lu

e) Quanto ao endereço físico a utilizar para efeitos de **pedido de reembolso**:

CNS
Prestations des médecins
L-2980 Luxembourg

O pedido de reembolso deve ser remetido com o original da despesa médica e cópia do documento bancário com o IBAN e código BIC, bem como cópia do número nacional de segurado (matricule).